



PLANILHA DE APURAÇÃO DE CUSTOS RESOLUÇÃO 003/2024 - DEZEMBRO/24																				
OPERADORA	KM ADMITIDA	FROTA ADMITIDA	FROTA PATRIMONIAL	FROTA PATRIMONIAL (10%)	FROTA PATRIMONIAL CONSIDERADA	RECEITA	CUSTO FIXO	CUSTO VARIÁVEL	CUSTO CAPITAL	IMPOSTOS	CUSTO TOTAL CALCULADO	IPKE EFET	IPKE REF	% IPKE (EFET./ REFER.)	CUSTO TOTAL CONSIDERADO	DÉFICIT / SUPERÁVIT BRUTO	% KM	%FROTA	DÉFICIT/SUPERÁVIT LÍQUIDO	COMPRA DE VT
BOA	2.413.319,54	389	434	428	428	15.993.424	7.880.638	6.475.660	2.298.711	217.511	16.872.520	1,344	1,342	100,16%	16.872.520	-879.096,05	98,05%	100,00%	-879.096,05	879.096,05
CAX	1.482.199,95	315	356	347	347	10.331.403	6.381.494	3.977.187	1.863.675	140.507	12.362.862	1,506	1,583	95,13%	11.760.590	-1.429.187,33	99,37%	100,00%	-1.429.187,33	1.429.187,33
CSR	885.179,08	181	213	200	200	5.486.950	3.666.827	2.375.201	1.074.164	74.623	7.190.814	1,492	1,480	100,80%	7.190.814	-1.703.863,93	99,37%	100,00%	-1.703.863,93	1.703.863,93
EME	1.865.045,58	334	369	368	368	12.538.551	6.766.409	5.004.477	1.976.462	170.524	13.917.872	1,437	1,479	97,18%	13.525.381	-986.829,87	99,25%	100,00%	-986.829,87	986.829,87
GLO	598.525,49	126	140	139	139	4.345.192	2.552.597	1.606.023	746.544	59.095	4.964.260	1,571	1,597	98,38%	4.964.260	-619.067,26	97,98%	100,00%	-619.067,26	619.067,26
SJT	1.135.674,14	108	110	119	110	6.698.301	2.187.941	3.047.354	590.790	91.097	5.917.182	1,080	0,926	116,63%	5.917.182	781.118,32	99,00%	100,00%	781.118,32	0,00
VML	150.726,25	21	24	24	24	610.229	425.433	404.444	128.900	8.299	967.075	0,907	0,929	97,63%	944.150	-333.920,51	99,68%	100,00%	-333.920,51	333.920,51
SISTEMA	8.530.670	1.474	1.646	1.625	1.616	56.004.050,01	29.861.338,54	22.890.346,87	8.679.245,12	761.655,08	62.192.585,61			-	61.174.896,64	-5.170.846,63	98,82%	100,00%	-5.170.846,63	5.951.964,95

CUSTO FIXO/VEÍCULO	20.258,71
CUSTO VARIÁVEL/KM	2,6833
CUSTO CAPITAL/VEÍCULO	5.370,82
IMPOSTO (ISS + INSS) S/ MÉDIA RECEITA TRIBUTÁVEL	1,36%
DIESEL	4,2349

Obs IPKE:

Retirado da Meta da CSR e GLO julho em diante o peq da 605 - TI Macaxeira (Bilheteria) - 0050500040.004020/2023-42
Acrescido na meta a Km e Peq das linhas da VRC assumidas pela EME, BOA E SJT
Retirado do efetivo e meta Km e peq das linhas 881, 882, 884, 885 e 886 da CAX impactadas pelo rebaixamento tarifário
Retirado do efetivo e meta Km e peq das linhas522,524,532,601 e 901 da CSR impactadas pelo rebaixamento tarifário
SEI 00050500005.000196/2025-13



Documento assinado eletronicamente por **Tassia Fabia Lins Queiroz Villar Moraes**, em 29/01/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61987530** e o código CRC **F36B9129**.